



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 371/2026**  
Ofício nº 729/2026

Ibitinga, 30 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 319/2026, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 319/2026, da Câmara Municipal, referente à falta de limpeza e acúmulo de resíduos no almoxarifado municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33D6-028B-3A64-4E3E



Ibitinga, 27 de abril de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 319/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar informações as informações solicitadas em **Requerimento nº 319/2.026**, datado de 20 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador César Urtado, acerca da falta de limpeza e acúmulo de resíduos na área do almoxarifado municipal.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, os esclarecimentos aos questionamentos formulados, ressaltando que os serviços de limpeza no local são realizados de forma periódica e já foram devidamente executados (conforme comprovam as imagens anexas a este documento):

### 1. Qual o motivo da ausência de limpeza e da não retirada dos resíduos acumulados no almoxarifado municipal?

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que não há ausência de limpeza no local mencionado, uma vez que os serviços são realizados de forma periódica, conforme a programação da pasta. No mais, eventuais acúmulos pontuais podem ocorrer em razão da dinâmica operacional do almoxarifado, sendo prontamente sanados pelas equipes responsáveis.

### 2. Existe cronograma definido para limpeza e organização do local? Em caso positivo, informar a periodicidade;

Sim, há cronograma definido para a limpeza e organização do local, realizado de forma periódica, de acordo com a demanda e a rotina operacional da Secretaria, visando manter condições adequadas de uso e conservação.

### 3. Qual o prazo previsto para a realização da limpeza completa da área?

Considerando que os serviços de limpeza já foram executados recentemente, não há pendência quanto à realização de limpeza completa da área no momento. Isto posto, as próximas intervenções seguirão o cronograma regular da Secretaria.





**4. Há planejamento para implantação de rotina periódica de manutenção e descarte adequado de resíduos, de modo a evitar o acúmulo recorrente?**

Sim, já existe planejamento e execução de rotina periódica de manutenção e descarte adequado de resíduos, com o objetivo de evitar acúmulos recorrentes e garantir a adequada destinação dos materiais.

**5. Quais medidas serão adotadas para garantir melhores condições de organização, higiene e conservação do local?**

Esta Secretaria adota medidas contínuas para assegurar a organização, higiene e conservação do local, incluindo a realização de limpezas periódicas, monitoramento das condições do espaço e orientação das equipes quanto ao correto armazenamento e descarte de resíduos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CÉSAR URTADO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33D6-028B-3A64-4E3E





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33D6-028B-3A64-4E3E